



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA Nº 22/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 24 de setembro de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião extraordinária realizada em formato eletrônico através do Whatsapp, contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton e Tânia Maion, além do diretor-geral e dos servidores efetivos ocupante dos cargos de Oficial Legislativo e Procurador Jurídico, bem como assessores parlamentares, passam a deliberar, de forma excepcional, sobre os seguintes projetos: **DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, o **Projeto de Lei nº 35/2025**, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Tiro Rondonense (ATR), e dá outras providências – considerando o parecer jurídico e a apresentação dos documentos requisitos, os vereadores decidiram exarar parecer favorável e unânime; **Projeto de Resolução nº 05/2025**, que altera o artigo 82 da Resolução nº 02/2005, que instituiu o Regimento Interno desta Casa de Leis – referido Projeto recebeu parecer favorável do procurador jurídico, sendo que o Presidente e o Relator anunciaram voto favorável, enquanto a vereadora Tânia Maion manifestou seu voto contrário à matéria, até pelo fato de estar realizando uma enquete para consultar a opinião pública sobre a referida mudança, sendo que, desta forma, o Projeto de Resolução nº 05/2025 foi aprovado por maioria de votos. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 12h00. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA MAION

Vereadora



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br